

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05/2023****RESULTADO PRELIMINAR**

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS (PESSOAS DO SEXO FEMININO DE QUALQUER IDADE E PESSOAS DO SEXO MASCULINO ATÉ 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS) EM SITUAÇÃO DE RUA - 30 VAGAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão de Seleção, instituída pela Instrução Normativa Semas nº 11 de 14 de agosto de 2023, vem respeitosamente apresentar o resultado preliminar da fase de seleção de avaliação dos planos de trabalho, conforme a tabela seguinte.

EDITAL	PROTÓCOLO 1 DOC	META	OSC	TOTAL	RESULTADO
05	23.538/2023	30 vagas	Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes	5,0	INABILITADA
05	23.539/2023	30 vagas	Associação Terapêutica Direito de Viver	5,7	INABILITADA

Nos termos do artigo 18 do Decreto Federal nº 8726/2016, a participante que desejar recorrer contra o resultado preliminar, deverá apresentar recurso administrativo, via ofício, no período de 25 à 29/09/2023, até às 15 hs, na sala do RH-Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Francisco Franco, 206 – Centro – Mogi das Cruzes – São Paulo, Cep. 08710-590.

Item 8.8.3 do Edital - Após a publicação do resultado preliminar, para a conclusão da análise e julgamento do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, a OSC, durante o período de interposição de recurso, poderá apresentar esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho, salvo no quesito “DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO”.

Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo.

É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitando por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, na sala do RH-Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Francisco Franco, 206 – Centro – Mogi das Cruzes – São Paulo, Cep. 08710-590.

Para apresentação de recurso administrativo a OSC deverá utilizar o INSTRUMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, considerando os critérios de julgamento, conforme segue:



- a) Valor global;
- b) Justificativa e compreensão do público e do território;
- c) Procedimentos metodológicos;
- d) Prazos para execução;
- e) Planejamento, organização e avaliação do trabalho;
- f) Articulação com a rede;
- g) Recursos Humanos;
- h) Experiência Prévia;
- i) Histórico da Organização da Sociedade Civil, no município; e,
- j) Ambiente Físico

Secretaria Municipal de Assistência Social, 25 de Setembro de 2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO